



GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

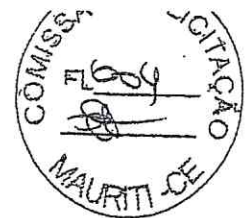
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NAS LOCALIDADES DO DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO.

LOCALIZAÇÃO: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS, MAURITI - CE.



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.858.269/0001-85
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



OBJETO:

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm como objetivo a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO. LOCALIZAÇÃO: DISTRITO DE BURITZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS, MAURITI - CE.

- DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o Projeto e demais elementos referidos nele. Todos os materiais bem como a mão de obra necessária serão fornecidos pelo construtor, sendo impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

Ficará o construtor obrigado a demolir e refazer os trabalhos impugnados, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

- PROJETO:

A execução das obras deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços, projetos estruturais correrão por conta do construtor e as soluções encontradas no mesmo dependerá da aprovação da Fiscalização.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

A placa indicativa, medindo 4,00 x 3,00 m, será confeccionada em chapa zincada ou galvanizada, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO

Será de responsabilidade do Construtor a verificação do RN e alinhamento geral, de acordo com as posturas municipais em vigor quando do início das obras, devendo a fiscalização ser imediatamente avisada a respeito de divergências porventura encontradas.

Após proceder a locação planialtimétrica da obra - marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível - o Construtor fará a competente comunicação à fiscalização que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para o Construtor, na obrigação de proceder - por sua conta e nos prazos estipulados - as modificações, demolições e reposições que se tomarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeito as sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA:

PAVIMENTAÇÃO

As pedras a serem utilizada para esse fim deverão ter as seguintes características:

Serão extraídas de rochas eruptivas, tais como Granitos, Sienitos, Dioritos, Gabros, Basaltos, Dibasaltos, etc.

A resistência a compressão será igual ou superior a 50 MPa.

Serão resistentes, duráveis limpas e isentas de fendas ou outras imperfeições.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9





PREFEITURA DE MAURITI



REJUNTAMENTO

O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1:4.

MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO:

Os Meios-fios serão em concreto moldado pré-moldado com dimensões de (1.00x0,35x0,15) cm. Após a execução da escavação, os meios-fios serão locados de forma nivelada e alinhada sendo posteriormente confeccionados em concreto com resistência 10 Mpa.



COXIM DE AREIA

A areia escolhida para esse serviço deverá ser grossa, lavada e livre de materiais orgânicos e ácidos, e terá a altura mínima de 0,20 m.

SARJETA EM CONCRETO

Será executada sarjeta em concreto simples com espessura de 10 cm e largura de 35 cm, conforme o projeto.

SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA

Os serviços de limpeza deverão satisfazer os seguintes requisitos:

Será removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

As pavimentações serão varridas, sendo retirados os excessos de materiais.



Emerson Patrick Alves M.
Engenheiro Civil - CREA/CE 32
RNP 061528981-



PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRU O DE PAVIMENTA O EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS, MAURITI - CE.



DATA: JULHO DE 2021 TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA BDI: 25,00% LEIS SOCIAIS: 83,85%

1.0 PAVIMENTA O DO DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA

ORÇAMENTO CONSOLIDADO							
ITEM	C�DIGO	DESCRI�O DOS SERVI�OS	UNID.	QUANT.	PRE�O UNIT�RIO SEM BDI INCLUSO(R\$)	PRE�O UNIT�RIO COM BDI (25,00%) INCLUSO	TOTAL PARCIAL
1.1		SERVI�OS PRELIMINARES					
1.1.1	C1937	PLACAS PADR�O DE OBRA	M2	12,00	151,47	189,34	2.272,08
1.1.2	C2873	LOCA�O DA OBRA COM AUX�LIO TOPOGR�FICO (�REA AT� 5000 M2)	M2	1.555,10	0,26	0,33	513,18
SUBTOTAL							2.785,26
1.2		MOVIMENTO DE TERRA					
1.2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO T�RRENO	M2	1.555,10	3,89	4,86	7.557,79
SUBTOTAL							7.557,79
1.3		PAVIMENTA�O					
1.3.1	C2895	PAVIMENTA�O EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.555,10	55,65	69,56	108.172,76
SUBTOTAL							108.172,76
1.4		OBRAS E DRENAGEM					
1.4.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	399,80	51,2	64,00	25.587,20
SUBTOTAL							25.587,20
1.5		SARJETA					
1.5.1	C1256	ESCAVA�O MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA AT� 2M	M3	13,99	45,56	56,95	796,73
1.5.2	C0836	CONCRETO N�O ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	13,99	404,8	506,00	7.078,94
SUBTOTAL							7.875,67
1.6		SERVI�OS DIVERSOS					
1.6.1	C0105	AQUISI�O, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	2,50	149,89	187,36	468,40
1.6.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM �REA URBANIZADA	M2	1.555,10	1,17	1,46	2.270,45
SUBTOTAL							2.738,85
TOTAL 1.0							154.717,53

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



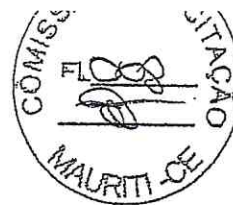
Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Cear 
CNPJ: 07.631.205/0001-65
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAUDE E DESTRUI A FAMILIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
 LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS,
 MAURITI - CE.

DATA: JULHO DE 2021 TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA BDI: 25,00% LEIS SOCIAIS: 83,85%

2.0 PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZ FURTADO LEITE

ORÇAMENTO CONSOLIDADO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI INCLUSO(R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (25,00%) INCLUSO	TOTAL PARCIAL
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	415,00	0,26	0,33	136,95
						SUBTOTAL	136,95
2.2		MOVIMENTO DE TERRA					
2.2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	415,00	3,89	4,86	2.016,90
						SUBTOTAL	2.016,90
2.3		PAVIMENTAÇÃO					
2.3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	415,00	55,65	69,56	28.867,40
						SUBTOTAL	28.867,40
2.4		ÓBRAS E DRENAGEM					
2.4.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	165,00	51,2	64,00	10.560,00
						SUBTOTAL	10.560,00
2.5		SARJETA					
2.5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,81	45,56	56,95	330,88
2.5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,81	404,8	506,00	2.939,86
						SUBTOTAL	3.270,74
2.6		SERVIÇOS DIVERSOS					
2.6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	415,00	1,17	1,46	605,90
						SUBTOTAL	605,90
						TOTAL 2.0	45.457,89
						TOTAL GERAL C/BDI (R\$)	200.175,42

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, S/N CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
 CNPJ: 07.658.259/0001-55
 www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS, MAURITI - CE.

RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO



1.0 PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,80%	2.785,26
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	4,88%	7.557,79
1.3	PAVIMENTAÇÃO	69,92%	108.172,76
1.4	OBRAS E DRENAGEM	16,54%	25.587,20
1.5	SARJETA	5,09%	7.875,67
1.6	SERVIÇOS DIVERSOS	1,77%	2.738,85
SUB TOTAL:		100,00%	154.717,53

2.0 PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZ FURTADO LEITE

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,30%	136,95
2.2	MOVIMENTO DE TERRA	4,44%	2.016,90
2.3	PAVIMENTAÇÃO	63,50%	28.867,40
2.4	OBRAS E DRENAGEM	23,23%	10.560,00
2.5	SARJETA	7,20%	3.270,74
2.6	SERVIÇOS DIVERSOS	1,33%	605,90
SUB TOTAL:		100,00%	45.457,89

TOTAL GERAL:			200.175,42
--------------	--	--	------------

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 53.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.555.265/0001-65
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE JUMBURANAS, MAURITI - CE.



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

1.0 PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.785,26	100,00	-	-	-	-	2.785,26	1,39%
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	7.557,79	100,00	-	-	-	-	7.557,79	3,78%
1.3	PAVIMENTAÇÃO	21.634,55	20,00	37.860,47	35,00	48.677,74	45,00	108.172,76	54,04%
1.4	OBRAS E DRENAGEM	15.352,32	60,00	10.234,88	40,00	-	-	25.587,20	12,78%
1.5	SARJETA	4.725,40	60,00	3.150,27	40,00	-	-	7.875,67	3,93%
1.6	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-	-	-	2.738,85	100,00	2.738,85	1,37%
	SUB - TOTAL	52.055,32	26,00%	51.245,61	25,60%	51.416,59	25,69%	154.717,53	77,29%

2.0 PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZ FURTADO LEITE

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	136,95	100,00	-	-	-	-	136,95	0,07%
2.2	MOVIMENTO DE TERRA	2.016,90	100,00	-	-	-	-	2.016,90	1,01%
2.3	PAVIMENTAÇÃO	7.216,85	25,00	8.660,22	30,00	12.990,33	45,00	28.867,40	14,42%
2.4	OBRAS E DRENAGEM	4.752,00	45,00	5.808,00	55,00	-	-	10.560,00	5,28%
2.5	SARJETA	1.471,83	45,00	1.798,91	55,00	-	-	3.270,74	1,63%
2.6	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-	-	-	605,90	100,00	605,90	0,30%
	SUB - TOTAL	15.594,53	7,79%	16.267,13	8,13%	13.596,23	6,79%	45.457,89	22,71%

TOTAL GERAL	67.649,86	33,80%	67.512,74	33,73%	65.012,82	32,48%	200.175,42	100,00%
TOTAL ACUMULADO	67.649,86	33,80%	135.162,60	67,52%	200.175,42	100,00%		

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMILIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
 LOCAL: DISTRITO DE BURITZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE CUMBURANAS,
 MAURITI - CE.



COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	2,00000000	5,4882	10,9764
TOTAL MAO DE OBRA:					10,9764
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL MATERIAL:					120,3678
VALOR:					151,47
VALOR ENCARGOS (83.85%):					20,12
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					151,47

1.1.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)					
EQUIPAMENTO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,00100000	63,6800	0,0637
10758	NÍVEL (CHP)	H	0,00200000	0,6900	0,0014
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0,00200000	1,3700	0,0027
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,0678
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	H	0,00400000	6,4183	0,0257
12382	NIVELADOR	H	0,00200000	10,7588	0,0215
12445	TOPOGRAFO	H	0,00200000	13,7395	0,0275
TOTAL MAO DE OBRA:					0,0747
VALOR:					0,26
VALOR ENCARGOS (83.85%):					0,12
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					0,26

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP 63.210-000 - Mauriti - Ceará
 CNPJ: 07.495.268/0001-85
 www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
 LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UNBURANAS,
 MAURITI - CE.



COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

1.2.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,25000000	5,4882	1,3721
TOTAL MAO DE OBRA:				1,3721
VALOR:				3,89
VALOR ENCARGOS (83.85%):				2,52
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				3,89

1.3.1. C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)				
EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,05000000	12,6400	0,6320
10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,01000000	69,5000	0,6950
TOTAL EQUIPAMENTO:				1,3270

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	H	0,30000000	8,2676	2,4803
12543 SERVENTE	H	0,60000000	5,4882	3,2929
TOTAL MAO DE OBRA:				5,7732

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	M3	0,15000000	60,8800	9,1320
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,15000000	66,0600	9,9090
TOTAL MATERIAL:				19,0410

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,04300000	341,3600	14,6785
TOTAL SERVICO:				14,6785
VALOR:				55,65
VALOR ENCARGOS (83.85%):				14,83
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				55,65

[Handwritten signature]

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP 63.210-000 - Mauriti - Ceará
 CNPJ: 07.655.269/0001-85
 www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
 LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS
 MAURITI - CE.



COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

1.4.1. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,30000000	8,2676	2,4803
12543 SERVENTE	H	0,40000000	5,4882	2,1953
TOTAL MAO DE OBRA:				4,6756
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,25000000	2,0000	0,5000
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,02000000	14,5400	0,2908
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,00300000	54,6600	0,1640
C3251 CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	M	1,00000000	20,0200	20,0200
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,00070000	267,6500	0,1874
TOTAL SERVICOS:				21,1622
VALOR:				51,20
VALOR ENCARGOS (83.85%):				25,36
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				51,20

1.5.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	2,93000000	5,4882	16,0804
TOTAL MAO DE OBRA:				16,0804
VALOR:				45,56
VALOR ENCARGOS (83.85%):				29,48
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				45,56

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9



Av Senlor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
 CNPJ: 07.858.268/0001-58
 www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

LOCAL: DISTRITO DE BURTIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS, MAURITI - CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração



1.5.2. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	10,00000000	54,8820
TOTAL MAO DE OBRA:				54,8820
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,77800000	67,5000
10280	BRITA	M3	0,96580000	76,1900
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,00000000	0,5600
TOTAL MATERIAL:				249,2993
VALOR:				404,80
VALOR ENCARGOS (83.85%):				100,62
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				404,80

1.6.1. C0105 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm (M)				
EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	H	0,02700000	80,9100
TOTAL EQUIPAMENTO:				2,1846
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,70000000	8,2676
12543	SERVENTE	H	0,74000000	5,4882
TOTAL MAO DE OBRA:				9,8486
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,00490000	67,5000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,94000000	0,5600
12186	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018)	M	1,02000000	117,5000
TOTAL MATERIAL:				121,2672
VALOR:				149,89
VALOR ENCARGOS (83.85%):				16,59
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				149,89

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.202/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTINO À FAMILIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
 LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS,
 MAURITI - CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração



1.6.2. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	0,07500000	5,4882	0,4116
TOTAL MAO DE OBRA:				0,4116
VALOR:				1,17
VALOR ENCARGOS (83.85%):				0,76
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				1,17

2.1.1. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)				
EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	0,00100000	63,6800	0,0637
10758	NÍVEL (CHP)	0,00200000	0,6900	0,0014
10775	TEODOLITO (CHP)	0,00200000	1,3700	0,0027
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,0678

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	0,00400000	6,4183	0,0257
12382	NIVELADOR	0,00200000	10,7588	0,0215
12445	TOPOGRAFO	0,00200000	13,7395	0,0275
TOTAL MAO DE OBRA:				0,0747
VALOR:				0,26
VALOR ENCARGOS (83.85%):				0,12
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				0,26

2.2.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	0,25000000	5,4882	1,3721
TOTAL MAO DE OBRA:				1,3721
VALOR:				3,89
VALOR ENCARGOS (83.85%):				2,52
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				3,89

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
 LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE JUMBURANAS,
 MAURITI - CE.



COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

2.3.1. C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)				
EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,05000000	12,6400	0,6320
10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,01000000	69,5000	0,6950
TOTAL EQUIPAMENTO:				1,3270
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	H	0,30000000	8,2676	2,4803
12543 SERVENTE	H	0,60000000	5,4882	3,2929
TOTAL MAO DE OBRA:				5,7732
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	M3	0,15000000	60,8800	9,1320
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,15000000	66,0600	9,9090
TOTAL MATERIAL:				19,0410
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,04300000	341,3600	14,6785
TOTAL SERVICO:				14,6785
VALOR:				55,65
VALOR ENCARGOS (83.85%):				14,83
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				55,65

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, S/N 1 CEP: 53.210-000 - Mauriti - Ceará
 CNPJ: 07.665.248/0001-85
 www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS, MAURITI - CE.

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração



2.4.1. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	0,30000000	8,2676	2,4803
I2543 SERVENTE	H	0,40000000	5,4882	2,1953
TOTAL MAO DE OBRA:				4,6756
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,25000000	2,0000	0,5000
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,02000000	14,5400	0,2908
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,00300000	54,6600	0,1640
C3251 CONFECCÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	M	1,00000000	20,0200	20,0200
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,00070000	267,6500	0,1874
TOTAL SERVICIO:				21,1622
VALOR:				51,20
VALOR ENCARGOS (83.85%):				25,36
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				51,20

2.5.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	2,93000000	5,4882	16,0804
TOTAL MAO DE OBRA:				16,0804
VALOR:				45,56
VALOR ENCARGOS (83.85%):				25,48
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				45,56

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, 5/N 1 CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.052.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROE A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
 LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS
 MAURITI - CE.



COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

2.5.2. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	10,00000000	5,4882	54,8820
				TOTAL MAO DE OBRA:	54,8820
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,77800000	67,5000	52,5150
10280	BRITA	M3	0,96580000	76,1900	73,5843
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,00000000	0,5600	123,2000
				TOTAL MATERIAL:	249,2993
				VALOR:	404,80
				VALOR ENCARGOS (83.85%):	100,62
				VALOR BDI:	0,00
				VALOR COM BDI:	404,80

2.6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,07500000	5,4882	0,4116
				TOTAL MAO DE OBRA:	0,4116
				VALOR:	1,17
				VALOR ENCARGOS (83.85%):	0,76
				VALOR BDI:	0,00
				VALOR COM BDI:	1,17

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
 Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro CIVIL CREA/CE 321456
 RNP 0611528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
 CNPJ: 07.655.209/0001-55
 www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
LOCAL: DISTRITO DE BURITZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS, MAURITI - CE.



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Fórmula do BDI: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	1,00

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,75
L	Lucro	5,33

I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15

	BDI =	25,00%
--	--------------	---------------

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 32145
RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 53.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.665.269/0001-53
WWW.MAURITI.CE.GOV.BR

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
 LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS,
 MAURITI - CE.

ENCARGOS: Seinfra 27.1 - Com Desoneração

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Feriados	0,87	0,67
B4	Auxílio - Enfermidade	10,80	8,33
B5	13º Salário	0,07	0,06
B6	Licença Paternidade	0,72	0,56
B7	Faltas Justificadas	1,55	0,00
B8	Dias de Chuvas	0,11	0,08
B9	Auxílio Acidente de Trabalho	8,71	6,73
B10	Férias Gozadas	0,03	0,03
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Férias Indenizadas	3,90	3,01
C5	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,45	0,35
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)		83,85	47,76

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
 CNPJ: 07.057.269/0001-55
 www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÇA A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS,
MAURITI - CE.

MEMORIA DE CALCULO



1.0 PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA

DADOS ADMISSÍVEIS:

ALP - ÁREA DE LOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO =	1.555,10	m ²
APAV - ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO =	1.555,10	m ²
PMP - PERIMETRO DO MEIO FIO PRÉ-MOLDADO =	399,80	m
PSA - PERIMETRO DA SARJETA =	399,80	m

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 PLACA PADRÃO DA OBRA - PO

PO = LPO x HPO

LPO - LARGURA DA PLACA DA OBRA =	4,00	m
HPO - ALTURA DA PLACA DA OBRA =	3,00	m

PQ - PLACA PADRÃO DA OBRA = 12,00 m²

1.1.2 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

LO = ALP

ALP - ÁREA DE LOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO = 1.555,10 m²

LO = LOCAÇÃO DA OBRA 1.555,10 m²

1.2 MOVIMENTO DE TERRA

1.2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

RLT = ALT

ALT = AREA DA LOCAÇÃO (VEJA QUADRO DE LOCAÇÃO)

RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO =

1.555,10 m²

1.555,10 m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 83.216-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.262/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS,
MAURITI - CE.

MEMORIA DE CALCULO

1.3 PAVIMENTAÇÃO

1.3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO = PPR

PPR = PP

PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO (VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO) =

1.555,10 m²

1.4 OBRAS E DRENAGEM

1.4.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP

MFP = EMFP

EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO =(VEJA QUADRO DE MEIO FIO)

399,80 m

MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE PRÉ MOLDADO =

399,80 m

1.5 SARJETAS

1.5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL = ESC

ESC = (CTS x LGE x ESP)

399,80 m

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO) =

0,35 m

LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO =

0,10 m

ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO =

13,99 m²

ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL =

1.5.2 SARJETA = SJ

SJ = (CTS x LGS x ESP) =

399,80 m

0,35 m

0,10 m

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO) =

LGS = LARGURA DA SARJETA =

ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO

SJ = SARJETA EM CONCRETO =

13,99 m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Av Senhor Martino, S/N | CEP: 53.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.555.262/000155
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS,
MAURITI - CE.



MEMORIA DE CALCULO

1.6 SERVIÇOS DIVERSOS

1.6.1 - TUBO DE CONCRETO - TCON

2,50 m

TCON - TUBO DE CONCRETO =

1.6.2 LIMPEZA GERAL = LG

LG = ATL

1.555,10 m²

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) =

1.555,10 m²

LG = LIMPEZA GERAL =


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 06 528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 53.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.955.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS, MAURITI - CE.



MEMORIA DE CALCULO

2.0 PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZ FURTADO LEITE

DADOS ADMISSÍVEIS:

ALP - ÁREA DE LOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO =	415,00	m ²
APAV - ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO =	415,00	m ²
PMP - PERIMETRO DO MEIO FIO PRÉ-MOLDADO =	165,00	m
PSA - PERIMETRO DA SARJETA =	166,00	m

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA - LO

LO = ALP

ALP - ÁREA DE LOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO = 415,00 m²

LO = LOCAÇÃO DA OBRA 415,00 m²

2.2 MOVIMENTO DE TERRA

2.2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = RLT

RLT = ALT

ALT = ÁREA DA LOCAÇÃO (VEJA QUADRO DE LOCAÇÃO) 415,00 m²

RLT = RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO = 415,00 m²

2.3 PAVIMENTAÇÃO

2.3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO = PPR

PPR = PP

PP = ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO (VEJA QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO) = 415,00 m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO
LOCAL: DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS,
MAURITI - CE.



MEMORIA DE CALCULO

2.4 OBRAS E DRENAGEM

2.4.1 FORNECIMENTO E ÁSSENTAMENTO DE MEIO-FIO = MFP

MFP = EMFP

EMFP = EXTENÇÃO DE MEIO-FIO =(VEJA QUADRO DE MEIO FIO) 165,00 m

MFP = FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE PRÉ MOLDADO = 165,00 m

2.5 SARJETAS

2.5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL = ESC

ESC = (CTS x LGE x ESP)

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO)= 166,00 m

LGE = LARGURA DA ESCAVAÇÃO = 0,35 m

ESP = ESPESSURA DA ESCAVAÇÃO = 0,10 m

ESC = ESCAVAÇÃO MANUAL = 5,81 m³

2.5.2 SARJETA = SJ

SJ = (CTS x LGS x ESP) =

CTS = COMPRIMENTO TOTAL DE SARJETA = (VER PLANTAS EM ANEXO)= 166,00 m

LGS = LARGURA DA SARJETA = 0,35 m

ESP = ESPESSURA DA SARJETA EM CONCRETO 0,10 m

SJ = SARJETA EM CONCRETO = 5,81 m³

2.6 SERVIÇOS DIVERSOS

2.6.1 LIMPEZA GERAL = LG

LG = ATL

ATL = ÁREA TOTAL DA LOCAÇÃO = (VER PLANTAS EM ANEXO) = 415,00 m²

LG = LIMPEZA GERAL = 415,00 m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 53.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.665.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



3.00	94,00	94,00	188,00
4.00	0,30	5,00	5,30
5.00	30,00	27,50	57,50
FECHAMENTO	-	-	-
INTERSEÇÃO	-	-	-
COMPRIMENTO TOTAL DO MEIO FIO:			399,80

PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA							
TRECHOS	COM. LADO ESQUERDO	COM. LADO DIREITO	COM. TOTAL MÉDIA	LARGURA INICIAL	LARGURA FINAL	LARGURA MÉDIA	ÁREA TOTAL (M2)
1.00	64,00	64,00	64,00	14,00	5,80	9,90	633,60
2.00	10,50	10,50	10,50	5,80	5,80	5,80	60,90
3.00	94,00	94,00	94,00	5,80	7,50	6,65	625,10
4.00	0,30	5,00	2,65	7,50	7,50	7,50	19,88
5.00	30,00	27,50	28,75	7,50	7,50	7,50	215,63
ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO							1.555,10

LOCAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA							
TRECHOS	COM. LADO ESQUERDO	COM. LADO DIREITO	COM. TOTAL MÉDIA	LARGURA INICIAL	LARGURA FINAL	LARGURA MÉDIA	ÁREA TOTAL (M2)
1.00	64,00	64,00	64,00	14,00	5,80	9,90	633,60
2.00	10,50	10,50	10,50	5,80	5,80	5,80	60,90
3.00	94,00	94,00	94,00	5,80	7,50	6,65	625,10
4.00	0,30	5,00	2,65	7,50	7,50	7,50	19,88
5.00	30,00	27,50	28,75	7,50	7,50	7,50	215,63
ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO							1.555,10

Responsáveis:



MARX2

MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 07.142.394/0001-61

RUA EDUARDO PORFÍLIO DA COSTA / Nº 320

DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.

TELEFONE: (88) 9 8821-4237

E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO:

CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.

ENDEREÇO/OBRA:

DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA, MAURITI - CE.

TOPOGRÁFICO

PRANCHA

DESCRIÇÃO:

- PLANTA BAIXA
- LEGENDA
- DETALHE DOS MEIOS FIOS
- PERFIL LONGITUDINAL
- QUADROS DE ÁREAS

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

01/
02

PROJETO:

MARX PROJETOS

DESENHO:

RODOLFO

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JULHO / 2021

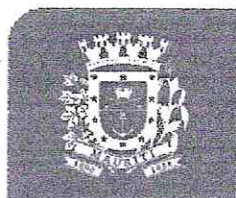
1,00	83,00	83,00	83,00	5,00	5,00	5,00	415,00
AREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO							415,00

MEIO - FIO DA RUA LUIZ FURTADO LEITE			
TRECHOS	COM. LADO ESQUERDO	COM. LADO DIREITO	PERIMETRO (M)
1.00	83,00	77,00	160,00
FECHAMENTO	-	5,00	5,00
INTERSEÇÃO	-	-	-
COMPRIMENTO TOTAL DO MEIO FIO:			165,00

SARJETA DA RUA LUIZ FURTADO LEITE			
TRECHOS	COM. LADO ESQUERDO	COM. LADO DIREITO	PERIMETRO (M)
1.00	83,00	83,00	166,00
INTERSEC	-	-	-
COMPRIMENTO TOTAL DA SARJETA:			166,00



Responsáveis:



MARX2

MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 07.142.394/0001-61
 RUA EDUARDO PORFILIO DA COSTA / Nº 320
 DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
 TELEFONE: (88) 9 8821-4237
 E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO:

CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.

ENDEREÇO/OBRA:

RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS, MAURITI - CE.

TOPOGRÁFICO

PRANCHA

DESCRIÇÃO:

- PLANTA BAIXA
- LEGENDA
- DETALHE DOS MEIOS FIOS
- PERFIL LONGITUDINAL
- QUADROS DE ÁREAS

Emerson Patrick Aves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9

02/
02

PROJETO:

MARX PROJETOS

DESENHO:

RODOLFO

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JULHO / 2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº **CE20210814667**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0615289819
Registro: 0615289819CE

Empresa contratada: **MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Registro: 0000426490-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.**
AVENIDA BURITI GRANDE

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55
Nº: Nº 55

Complemento:
Cidade: Mauriti

Bairro: **SERRINHA**
UF: **CE**

CEP: 63210000

Contrato: 2017.01.18.1
Valor: **R\$ 5.000,00**

Celebrado em: 13/12/2018
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE, NO DISTRITO DE UMBURANAS Nº: S/Nº

Complemento:
Cidade: Mauriti

Bairro: **NO MUNICÍPIO**
UF: **CE**

CEP: 63210000

Data de Início: 01/07/2021

Previsão de término: 30/09/2021

Coordenadas Geográficas: 07°26'40.06"S, 38°43'22.98"W

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.**

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, DO DISTRITO DE BURITIZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE, NO DISTRITO DE UMBURANAS, EM MAURITI-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Emerson Patrick Alves Martins
EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

Local _____ de _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE. - CNPJ: 07.655.269/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: 07/07/2021 Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: 8214766982

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ca.eitac.com.br/publico/>, com a chave: x2yD5
Impresso em: 12/07/2021 às 15:14:27 por: , ip: 200.77.181.103

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Senhor Martins, s/nº, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE – CEP: 63.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, através da Secretaria de _____, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr. _____, e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada por _____, portador (a) do CPF nº _____, ao fim assinado (a), de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº ____./____, Processo nº ____./____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato no edital de Tomada de Preços nº ____./____, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NAS LOCALIDADES DO DISTRITO DE BURITZINHO A VILA PALMEIRA E NA RUA LUIZ FURTADO LEITE NO DISTRITO DE UMBURANAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI Comissão Permanente de Licitação

- 4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 4.3. Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Mauriti.
- 4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;
- 4.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;
- 4.5. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:**
- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
 - b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
 - c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
 - d) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.
- 4.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 4.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 4.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 4.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.
- 4.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 4.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

5.1. Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

5.2. O Regime de execução será indireto em empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº _____, sendo os recursos oriundos da Fonte nº _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no período de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mauriti.

8.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mauriti, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI Comissão Permanente de Licitação

- 10.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de MAURITI, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de MAURITI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de MAURITI;
- 10.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Urbanismo e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.14. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Urbanismo causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 10.15. A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Mauriti, sob pena de retardar o processo de pagamento;





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

10.16. Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Mauriti/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Mauriti/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

12.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

12.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através do Sr(a) _____, servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

14.1. Os serviços serão recebidos por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, na forma do art. 73, inc. I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, constituindo motivos para aplicação do que determina o art. 78, VI da lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Mauriti/CE, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º __./ __., junto ao Município de Mauriti, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º __./ __., junto ao Município de Mauriti, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º __./ __., junto ao Município de Mauriti, Estado do Ceará, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ - __, __ de _____ de 2021.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ - __, ___ de _____ de 2021.

(Representante Legal)



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

